



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Santo André, 21 de julho de 2020.

PC nº 091.07.2020

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 19**, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre a oficialização de logradouros localizados no Núcleo Jardim Cristiane.

Primeiramente, importante destacar que parte dos logradouros localizados no Núcleo Jardim Cristiane foram oficializados pela Lei nº 10.125, de 10 de dezembro de 2018 e correspondem ao perímetro daquele Núcleo.

Com o presente projeto de lei, o objetivo, neste segundo momento, é oficializar os logradouros localizados na parte interna ao Núcleo.

Os nomes foram sugeridos pela Prefeitura, de forma a não destoar com as denominações do entorno, e escolhidos de forma eletiva pelos moradores locais.

A intenção, com a edição da lei, é oficializar a denominação dos logradouros para efeito de endereço, sem a regularização da área. Quando de sua regularização, o Núcleo Jardim Cristiane permanecerá com as denominações que estão sendo proposta por este projeto de lei.

A oficialização da denominação dos logradouros trará benefícios a todos os moradores daquela área, tendo em vista que passarão a ter endereço, dando-lhes a possibilidade de ter acesso aos serviços prestados pela municipalidade, além de outros benefícios e, principalmente, por se tratar de uma ação de cidadania.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no artigo 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI Nº 19, DE 21.07.2020**

**DISPÕE** sobre a denominação de logradouros localizados no Núcleo Jardim Cristiane.

**PAULO SERRA**, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 50.868/2017;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam denominados os logradouros localizados no Núcleo Jardim Cristiane, na seguinte conformidade:

**I - RUA HAIFA**, antiga Viela 1, com início na Rua Ferreira e término na Rua Martinho Prado;

**II - RUA MEDINA**, antiga Viela 2, com início na Rua Martinho Prado e término na Quadra 024 Lote 027;

**III - TRAVESSA BERSEBA**, antiga Viela 3, com início na Rua Ferreira e término na Quadra 024 Lote 025;

**IV - TRAVESSA HOLON**, antiga Viela 4, com início na Rua Martinho Prado e término na Quadra 024 Lote 037;

**V - TRAVESSA JAJA**, antiga Viela 5, com início na Rua Martinho Prado e término na Quadra 024 Lote 038;

**VI - TRAVESSA PETRA**, antiga Viela 6, com início na Rua Martinho Prado e término na Quadra 024 Lote 040;

**VII - TRAVESSA ARAD**, antiga Viela 7, com início na Rua Martinho Prado e término na Quadra 024 Lote 048;

**VIII - TRAVESSA CARMIEL**, antiga Viela 8, com início na Rua Martinho Prado e término na Quadra 024 Lote 061;

**IX - TRAVESSA GÉRASA**, antiga Viela 8A, com início na Rua Carmiel e término na Quadra 024 Lote 075;

**X - TRAVESSA MADABA**, antiga Viela 8B, com início na Rua Carmiel e término na Quadra 024 Lote 055;





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**XI - TRAVESSA BRUMANA**, antiga Viela 9, com início na Rua Martinho Prado e término na Faixa da Enel;

**XII - TRAVESSA HERMEL**, antiga Viela 9A, com início na Rua Brumana e término na Quadra 024 Lote 081;

**XIII - RUA CARACHI**, antiga Viela 11, com início na Rua Ascalon e término na Faixa da Enel;

**XIV - TRAVESSA QUETTA**, antiga Viela 11A, com início na Rua Ascalon e término na Quadra 002 Lote 019;

**XV - TRAVESSA LARKANA**, antiga Viela 11B, com início na Rua Ascalon e término na Quadra 002 Lote 001;

**XVI - RUA MARDAN**, antiga Viela 12, com início na Rua Ascalon e término na Rua Kasur;

**XVII - TRAVESSA SARGODHA**, antiga Viela 12A, com início na Rua Mardan e término na Quadra 002 Lote 019;

**XVIII - RUA KASUR**, antiga Viela 13, com início na Rua Mardan e término na Rua Kohat;

**XIX - RUA ATTOCK**, antiga Viela 14, com início na Rua Mardan e término na Rua Kohat;

**XX - RUA KOHAT**, antiga Viela 18, com início na Rua Guizé e término na Rua Masdar;

**XXI - TRAVESSA MANSEHRA**, antiga Viela 18A, com início na Rua Kohat e término na Quadra 006 Lote 022;

**XXII - TRAVESSA CHAMAN**, antiga Viela 18B, com início na Rua Kohat e término na Quadra 006 Lote 029;

**XXIII - RUA MASDAR**, antiga Viela 19, com início na Rua Balbeque e término na Faixa da Enel;

**XXIV - TRAVESSA MASAFI**, antiga Viela 19A, com início na Rua Masdar e término na Quadra 006 Lote 012;

**XXV - RUA GUIZÉ**, antiga Viela 20, com início e término na Rua Alepo;

**XXVI - TRAVESSA MÊNFI**, antiga Viela 20A, com início na Rua Guizé e término na Quadra 007 e Lote 006;





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**XXVII - TRAVESSA PELUSIO**, antiga Viela 23, com início na Rua Alepo e término na Quadra 009 Lote 013;

**XXVIII - RUA DHAMAR**, antiga Travessa sem Denominação, com início na Rua Alepo e término na Rua Sérvia;

**XXIX - RUA SAMAIL**, antiga Viela 24, com início na Rua Alepo e término na Rua Sérvia;

**XXX - TRAVESSA RAMADI**, antiga Viela 25, com início na Avenida Rangel Pestana e término na Quadra 014 Lote 009;

**XXXI - TRAVESSA FALUJA**, antiga Viela 25A, com início na Avenida Rangel Pestana e término na Quadra 014 Lote 005;

**XXXII - RUA KARBALA**, antiga Viela 26, com início na Rua Balbeque e término na Quadra 014 Lote 005;

**XXXIII - TRAVESSA BABIL**, antiga Viela 27, com início na Rua Karbala e término na Quadra 013 Lotes 010 e 022;

**XXXIV - RUA HADHITA**, antiga Viela 28, com início na Rua Alepo e término na Rua Karbala;

**XXXV - RUA AMARA**, antiga Viela 29, com início na Avenida Rangel Pestana e término na Rua Alepo;

**XXXVI - TRAVESSA WASIT**, antiga Viela 30, com início na Avenida Rangel Pestana e término na Quadra 015 Lote 022;

**XXXVII - RUA KANDAR**, antiga Viela 31, com início na Avenida Rangel Pestana e término na Rua Alepo;

**XXXVIII - TRAVESSA ANCARA**, antiga Viela 32, com início na Rua Sérvia e término na Quadra 017 Lote 020;

**XXXIX - RUA MERSIN**, antiga Viela 33, com início na Rua Ascalon e término na Rua Sivas;

**XL - TRAVESSA HADERA**, antiga Viela 33A, com início na Rua Ascalon e término na Quadra 17 Lote 013;

**XLI - RUA SIVAS**, antiga Viela 35, com início na Rua Sérvia e término na Rua Istambul;

**XLII - RUA HAMÃ**, antigo Largo 4, com início e término na Rua Saldanha da Gama;





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**XLIII - RUA MADAYA**, antiga Viela 36, com início na Avenida Marginal Taioca e término na Rua Hamã;

**XLIV - RUA PALMIRA**, antiga viela 36A, com início na Avenida Marginal Taioca e término na Rua Saldanha da Gama;

**XLV - TRAVESSA DOUMA**, antiga Viela 37, com início na Rua Madaya e término na Quadra 22 Lotes 001 e 006;

**XLVI - RUA ZAMALKA**, antiga Viela 38, com início na Avenida Marginal Taioca e término na Rua Saldanha da Gama.

**Art. 2º** Esta lei oficializa a denominação dos logradouros para efeito de endereço, não reconhecendo a regularização da área.

**Parágrafo único.** Quando da regularização da área, as denominações permanecerão inalteradas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de julho de 2020.

**PAULO SERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

